

## ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº 06020000030/18 em questão foi formalizado em 25/01/2018;

Considerando que em 01/10/2019 foi protocolado requerimento solicitando cancelamento do processo supra mencionado pelo representante do empreendedor;

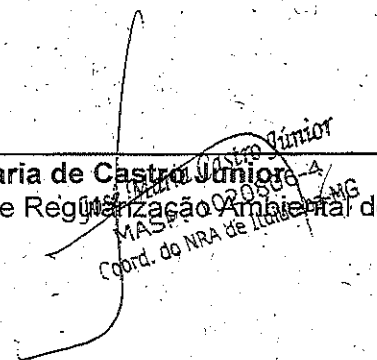
Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *"Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 06020000030/18**, relativo ao empreendimento **Ronaldo Valentini/Fazenda Monjolinho/Mat. 55.429**, inscrito no CPF sob o nº. 074.006.168-20, localizado no município de Gurinhatã/MG, pela desistência por parte do empreendedor.

Publique-se e archive-se.

Ituiutaba - MG, em 24 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria de Castro Junior**  
Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Ituiutaba  
M.A.S.P. 020506-4  
Coord. do NRA de Ituiutaba - MG